



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Praça Urias José da Silva, 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG
E-mail: gabinete@indianopolis.mg.gov.br e governo@indianopolis.mg.gov.br

Ofício n.º 180/2025-GP/PMI

Indianópolis-MG, 1º de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Marcos Túlio da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Indianópolis-MG

Assunto: Indicação n.º 42, de 2025-Ofício n.º 118/2025-CM/GP.

Senhor Presidente,

Em atenção à indicação em epígrafe, que encaminha a Indicação n.º 42/2025, de autoria dos vereadores Leonardo Alves Vieira e José Ricardo Oliveira, a qual sugere providências no local da balsa para melhorias na infraestrutura de embarque e desembarque.

Informamos que a demanda é relevante e será inserida no planejamento das execuções futuras, a fim de viabilizar a análise técnica e orçamentária necessária à sua possível implementação, respeitando a disponibilidade financeira do Município.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


SELMO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG

Protocolo nº 120/25

Data: 01/08/25 Horário: 15:48


Responsável pelo Protocolo